

## **ATESTADO DE AFIXAÇÃO Nº 034/2019**

ATESTO, para os devidos fins, com fulcro no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 80 da Lei Orgânica do Município de Alto Garças – MT., (publicidade), que foi publicada por afixação no Mural da Câmara Municipal e da Prefeitura deste Município, nesta data, **as Portarias nºs 026 e 027 de 17 de dezembro de 2019**, segue em anexo para publicação.

É a expressão da verdade e dou fé.

Alto Garças, 17 de dezembro de 2019.

**JESULINA DE MORAES CAJANGO SOUZA**  
PRESIDENTE